



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Institui o dia do Antigomobilismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Antigomobilismo, a ser comemorado anualmente no 3 de janeiro, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2º O Dia do Antigomobilismo passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Estado do Amazonas.

Art. 3º A data tem por objetivo valorizar a preservação da história automotiva, incentivar a conservação de veículos antigos, fomentar a cultura antigomobilista e promover o turismo e a economia criativa no Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 28 de maio de 2025.

Assinatura manuscrita em azul do deputado estadual Mário César Filho.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia do Antigomobilismo, a ser celebrado anualmente no dia 3 de janeiro, data simbólica para os admiradores da história automotiva nacional.

A escolha do dia 3 de janeiro remete à data de lançamento oficial do Fusca no Brasil, em 1959, pela Volkswagen do Brasil. O Fusca, que rapidamente se tornou um ícone da indústria automobilística brasileira, é até hoje o símbolo mais representativo do movimento antigomobilista no país, reunindo milhões de apaixonados por sua história, design e importância cultural. Sua presença marcante nas ruas, filmes, músicas e memórias afetivas de diversas gerações consolidou o modelo como verdadeiro patrimônio popular.

O antigomobilismo é um movimento cultural dedicado à preservação, restauração e valorização de veículos antigos. Envolve não apenas colecionadores, mas também mecânicos, artistas, restauradores, entusiastas e suas famílias, que mantêm viva a história automotiva e promovem eventos que atraem turismo, geram renda e fortalecem o vínculo com a identidade cultural.

Com a criação desta data comemorativa, o Estado do Amazonas reconhece e valoriza a atuação de clubes e colecionadores que preservam esse patrimônio, estimulando a realização de encontros, exposições e atividades que fomentam a cultura, a economia criativa e o turismo regional.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 28 de maio de 2025.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2025.10000.00000.9.022647
Data 28/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.022647

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 28/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.